

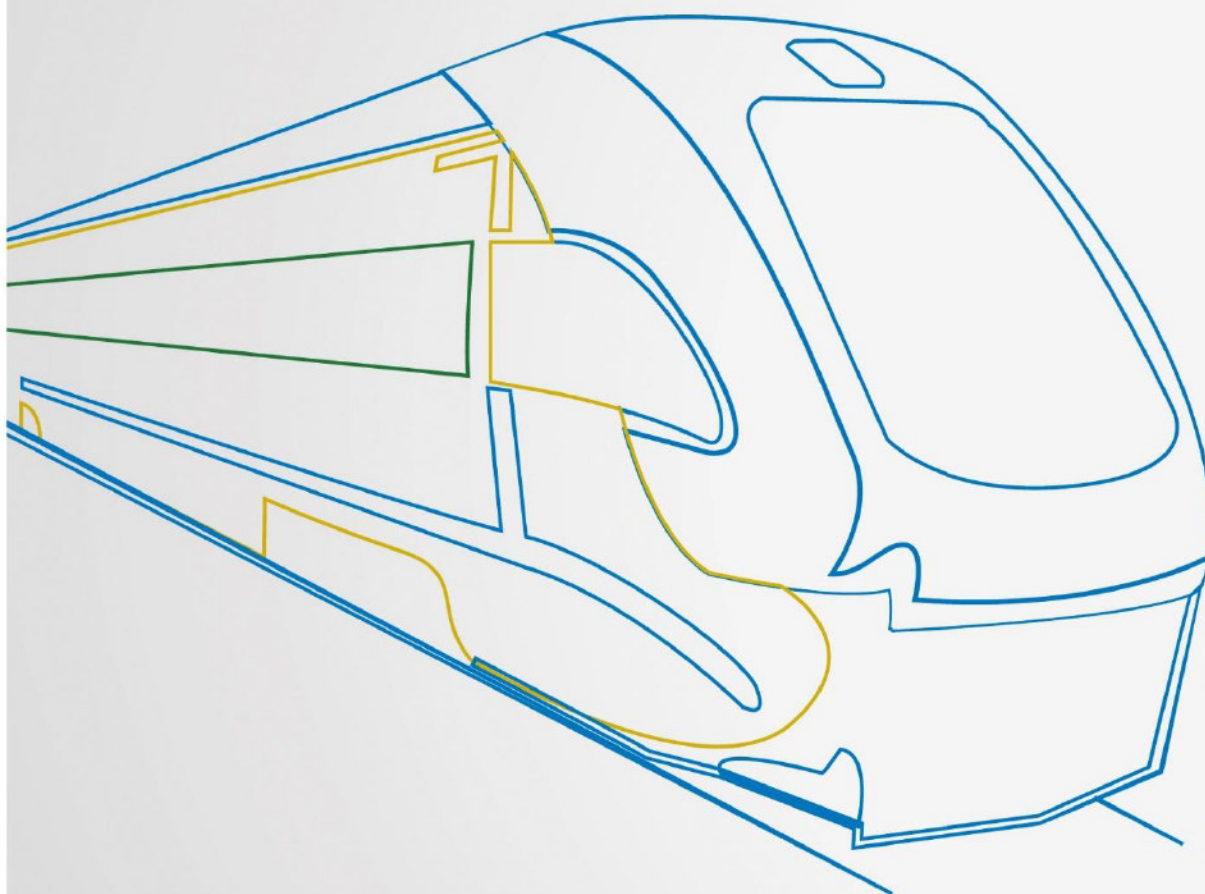
TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 014/2022/P

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

KOVR SEGURADORA S.A.



**CBTU****Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

Termo Aditivo nº 04 – PRAZO - Contrato nº 014-2022/P, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **KOVR SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo.

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para, juntas, produzirem um só efeito de direito, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, com sede no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 01, Bloco B, no Edifício CNC, 12º andar, CEP 70041-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, doravante denominada CBTU, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora de Técnica **ADRIANA FONSECA LINS**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **KOVR SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.366.302/0001-28, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, Itaim Bibi, em São Paulo-SP doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **THIAGO COELHO LEÃO DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Jurídica e de Compliance **LOHANA DE LIMA FITA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em alterar o contrato nº 014-2022/P, através do presente termo aditivo, PROT nº 1810-2026 passando a vigorar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022/P por mais 12 (doze) meses a partir do dia 04/05/2026 com término no dia 05/05/2027.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 15.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A1DEGV03

Categoria Econômica: ORCUST

Nota de Empenho 2025NE000774

4. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Processo administrativo que originou o Termo Aditivo possui o PROT nº1810-2026

4.2 As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal na Cláusula Terceira do Contrato nº 014-2022/P, além dos art. 71, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016, bem como o artigo 232 e 233 do RILC/CBTU.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

5.2 As Partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das Partes, sendo que as declarações constantes deste Contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Brasília, [na data da última assinatura digital].

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

-Contratante-

JOSE MARQUES DE
LIMA: [REDACTED] Assinado de forma digital
por JOSE MARQUES DE
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.04 16:40:26
-03'00'

José Marques de Lima
- Diretor-Presidente -

ADRIANA FONSECA
LINS: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ADRIANA FONSECA
LINS: [REDACTED]
Dados: 2026.05.04 16:02:07 -03'00'

Adriana Fonseca Lins
- Diretora Técnica -

KOVR SEGURADORA S.A.

- Contratada-

THIAGO COELHO
LEAO DE
MOURA: [REDACTED] Digitally signed by
THIAGO COELHO LEAO
DE MOURA: [REDACTED]
Date: 2026.04.30 18:29:13
-03'00'

Thiago Coelho Leão de Moura
- Representante Legal -

LOHANA DE
LIMA FITA: [REDACTED] Digitally signed by
LOHANA DE LIMA FITA
Date: 2026.04.30
18:29:29 -03'00'

Lohana de Lima Fita
- Representante Legal -

Testemunhas:

1) gov.br Documento assinado digitalmente
CPF: MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA
Data: 23/05/2026 11:19:29-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) gov.br Documento assinado digitalmente
CPF: RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 23/05/2026 11:33:06-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>